



RESOLUÇÃO Nº. 029 - CEPEX/2016

Aprova o projeto Análise sobre a deposição clandestina de resíduos da construção civil na cidade de Montes Claros.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 002/2016 da Câmara de Extensão;
a aprovação do Departamento de Ciências Exatas;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 23/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Análise sobre a deposição clandestina de resíduos da Construção civil na cidade de Montes Claros, a ser realizado no período de 01/04/2016 a 31/12/2016, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
ANDRESSA MURTA FARIA	1397694-9	Ciências Exatas	Coordenador	20
DÉBORA SANTOS RODRIGUES	1357993-3	Ciências Exatas	Professora	10
FERNANDO RIBEIRO CASSIANO	1268636-6	Ciências Exatas	Professor	10

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 23 de março de 2016.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO